



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 815/2017

Súmula:- Requer informações do Executivo, Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, para que preste informações junto a Secretaria competente sobre a periodicidade da fiscalização da Vigilância Sanitária nos comércios do município de Itapevi bem como sobre a possibilidade de implantação de programas informativos voltados à necessidade de limpeza nos comércios alimentícios.



REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que preste informações junto a Secretaria competente sobre a periodicidade da fiscalização da Vigilância Sanitária nos comércios do município de Itapevi bem como sobre a possibilidade de implantação de programas informativos voltados à necessidade de limpeza nos comércios alimentícios.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras: -



Temos acompanhado nas ultimas semanas a atuação concreta da Vigilância Sanitária nos estabelecimentos comerciais da nossa cidade, executando com excelência os serviços de fiscalização, garantindo a prevenção e segurança da saúde dos cidadãos Itapevienses.

Dada à relevância dos trabalhos desempenhados, é necessário que haja uma periodicidade dessa fiscalização em todos os comércios de Itapevi, especialmente os alimentícios para que todos os moradores de Itapevi e transeuntes, tenham maior tranquilidade e confiabilidade dos alimentos que são ingeridos no dia a dia nas ruas.

Por outro lado, é importante que existam campanhas de orientação nos estabelecimentos comerciais, de forma que o proprietário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

comerciante entenda a necessidade e a relevância dos cuidados necessários no manuseio e conservação da limpeza no preparo dos alimentos.

Temos certeza que o estabelecimento que estiver orientado e souber da periodicidade de fiscalização adotará todas as medidas imprescindíveis para manter seu comércio dentro dos padrões exigidos pela vigilância sanitária.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de agosto de 2017.



Anderson Cavanha
(Bruxão Cavanha – PR)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE ITAPEVI

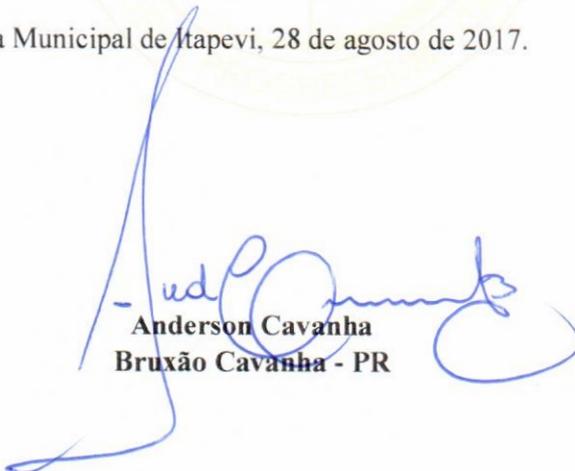
SENHOR ANDERSON CAVANHA

Ref.: Requerimento nº 815/2017

Anderson Cavanha, Vereador desta Casa de Leis, vem a presença de vossa Excelência requerer a retirada de pauta e arquivamento, o **Requerimento nº 815/2017**.

Termos em que,
Pede Deferimento,

Câmara Municipal de Itapevi, 28 de agosto de 2017.


- Anderson Cavanha
Bruxão Cavanha - PR